



Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná

Fone/Fax: (42) 3554-1092 – CEP 84620-000

Email: educpref@yahoo.com.br/educacao@pmcm.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ MACHADO-PR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2019

A (O) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, mantenedor (a) do (a) **Escola Municipal do Campo Valdomiro Apolinário**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art 1º- O Conselho Escolar do (a) **Escola Municipal do Campo Valdomiro Apolinário**, do município de **Cruz Machado**, com a oferta de **Educação Infantil e Ensino fundamental**;

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80 % da comunidade escolar e de 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG
Diretor	Giovani Scibor	9.398.961-9
Equipe pedagógica	Loana Walczak	8.519.262-0
Corpo docente	Iziquiel Zwieczkowski	2.739. 912
Funcionário administrativo	Isabel F. B. Chaikoski	4.210.177-0
Pais de aluno e/ou responsável	Indiamara M. Miliauskas	10.282.718-0
Comunidade local	Ana Alice da M. Zwieczkowski	8.501.216-9

Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este ato entra em vigor a partir de 10/10/2019, ficando revogado o Ato nº 11/2019 e disposições em contrário.

2019.

Cruz Machado, 16 de outubro de

Giovani Scibor
Secretário Mul. de Educação e Cultura
Decreto 3167/2019 de 02/09/2019



Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná
Fone/Fax: (42) 3554-1092 – CEP 84620-000
Email: educpref@yahoo.com.br/educacao@pmcm.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ MACHADO-PR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2019

A (O) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, mantenedor (a) do (a) **Escola Municipal do Campo Faruk Abrão Kallil**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art 1º- O Conselho Escolar do (a) **Escola Municipal do Campo Faruk Abrão Kallil**, do município de **Cruz Machado**, com a oferta de **Ensino fundamental**;

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80 % da comunidade escolar e de 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG
Diretor	Giovani Scibor	9.398.961-9
Equipe pedagógica	Loana Walczak	8.519.262-0
Corpo docente	Cristina Fernandes	9.995.127-25
Funcionário administrativo	Isabel F. B. Chaikoski	4.210.177-0
Pais de aluno e/ou responsável	Silvana Aparecida dos Santos	9.352.921-9
Comunidade local	Lourdes Felícia N. Stefaniczen	7.538.001-1

Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este ato entra em vigor a partir de 10/10/2019, ficando revogado o Ato nº 12/2019 e disposições em contrário.

2019.

Cruz Machado, 16 de outubro de

Giovani Scibor
Secretário Mul. de Educação e Cultura
Decreto 3167/2019 de 02/09/2019



Secretaria Municipal
**EDUCAÇÃO
&
CULTURA**
Cruz Machado - PR

Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná
Fone/Fax: (42) 3554-1092 – CEP 84620-000
Email: educpref@yahoo.com.br/educacao@pmcm.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ MACHADO-PR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2019

A (O) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, mantenedor (a) do (a) **Escola Municipal do Campo Presidente Costa e Silva** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art 1º- O Conselho Escolar do (a) **Escola Municipal do Campo Presidente Costa e Silva**, do município de **Cruz Machado**, com a oferta de **Educação Infantil e Ensino fundamental**;

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80 % da comunidade escolar e de 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG
Diretor	Giovani Scibor	9.398.961-9
Equipe pedagógica	Loana Walczak	8.519.262-0
Corpo docente	Waldir Federovicz	6.496.627-8
Funcionário administrativo	Isabel F. B. Chaikoski	4.210.177-0
Pais de aluno e/ou responsável	Alice Ivanilda Szwed	7.984.620-1
Comunidade local	Adilson Federovicz	6.496.631-6

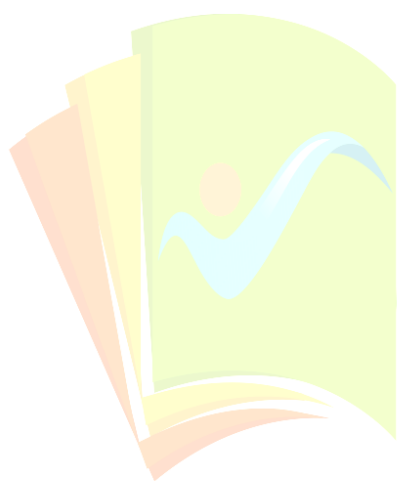
Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este ato entra em vigor a partir de 11/10/2019, ficando revogado o Ato nº 13/2019 e disposições em contrário.

Cruz Machado, 16 de outubro de
2019.

Giovani Scibor
Secretário Mul. de Educação e Cultura



Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná
Fone/Fax: (42) 3554-1092 – CEP 84620-000
Email: educpref@yahoo.com.br/educacao@pmcm.pr.gov.br
Decreto 3167/2019 de 02/09/2019



Secretaria Municipal
EDUCAÇÃO
&
CULTURA
Cruz Machado - PR